



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0149 - www.camaramariopolis.com.br - Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 - Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 11/2021

SÚMULA – Nomeia os membros responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.774.669/0001-65, para o período de: 02/01/2022 à 31/12/2022, sendo os seguintes:

1. **ADEMIR BASSO** – CPF Nº 777.001.989-34 e RG Nº 7.789.293-1
2. **JOÃO CARLOS BUSATTA** – CPF Nº 316.011.119-91 e RG Nº 1.662.269-9

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021


SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente do Legislativo Municipal